



Remanejamento do Plano de Trabalho Justificativa

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

A/C: Profa. Alethéia Ferreira da Cruz
Diretora de Desenvolvimento e Avaliação - CETT
A/C: Profa. Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva – Fundação RTVE
Assunto: **Justificativa para Remanejamento do Plano de Trabalho - Centro de Custo APL Cachaça, do Edital nº 02/2023.**

Prezadas Diretoras,

Venho por meio deste ofício encaminhar a justificativa do 2º remanejamento, referente ao projeto “*Estudo da viabilidade técnica e econômica para desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local (APL) de Cachaça de Goiás.*”, centro de custo APL Cachaça, coordenado por mim, Profa. Dra. Tatianne Ferreira de Oliveira.

O remanejamento consiste em:

- 1) OBJETO A – REMANEJAMENTO:** Remanejar R\$ 110,00 (cento e dez reais) do Objeto A (**passagens e diárias**) e R\$ 2.600,00 (dois mil e seis centos reais) que estava sobrando de janeiro e fevereiro de 2025 na rubrica de “**Pessoa Física/Bolsa**” para o Objeto A (**material de consumo**), ficando a rubrica material de consumo com : 110,00 + 2.600,00 = 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais – mês de março 2025). **Novos valores (Total) do Objeto A:** Pessoa Física/Bolsa (R\$ 68.200,00); Material de consumo (R\$ 2.710,00); diárias (R\$ 690,00). **Ok**
- 2) OBJETO B – REMANEJAMENTO:** Remanejar R\$ R\$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais) rubrica passagens e viagens do mês **de novembro para o mês de março** 2025, não havendo alteração de valores nesta rubrica. **Ok**
- 3) OBJETO B – REMANEJAMENTO –** Remanejar R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocento reais) rubrica Pessoa Física/Bolsa” de novembro, dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025, para a rubrica do Objeto B (**material de consumo**) a partir do mês de março/2025, **Ok**

4) OBJETO B – REMANEJAMENTO – Remanejar na rubrica ‘Serviços Pessoa Jurídica’ R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) do mês de janeiro para o mês de março 2025, não havendo alteração de valores nesta rubrica. **Ok**

5) OBJETO C E D – REMANEJAMENTO TODOS no Objeto B (material de consumo) a partir do mês de março/2025. **Ok**

- **Realocar: R\$ 1.663,00 mil seiscentos e sessenta e três reais)** do Objeto C - Serviços de Pessoa Jurídica) meses de fevereiro + **R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta)** do Objeto C - Locação) meses de fevereiro passagens e diárias (mês de fevereiro) para realocar + **R\$ 6445,00 (seis mil quatro centos e quarenta e cinco reais)** do Objeto C - passagens e diárias (mês de fevereiro)
- Realocação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do Objeto D (Serviços de Pessoa Jurídica) meses de fevereiro; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Objeto D (Treinamento e capacitação) meses de fevereiro.
- Realocar **R\$ 100,00 (cem reais)** do Objeto C “Pessoa Física/Bolsa”, mês de novembro:

TODOS no Objeto B (material de consumo) a partir do mês de março/2025, ficando o novo valor de material de consumo – objeto B **R\$ 23.182,43, valor total dos objetos e rubricas:**

| | |
|----------------------|----------------------------|
| TOTAL | |
| R\$ 690,00 | Passagens e Diárias |
| R\$ 68.200,00 | Pessoa Física/Bolsa |
| R\$ 0,00 | Treinamento e Capacitação |
| R\$ 0,00 | Serviços Pessoa Jurídica |
| R\$ 2.710,00 | Material de Consumo |
| R\$ 0,00 | Locação |
| R\$ 71.600,00 | TOTAL OBJETO A |
| R\$ 10.000,00 | Passagens e Diárias |
| R\$ 66.000,00 | Pessoa Física/Bolsa |
| R\$ 0,00 | Treinamento e Capacitação |
| R\$ 11.000,00 | Serviços Pessoa Jurídica |
| R\$ 46.988,00 | Material de Consumo |

| | |
|------------------|-------------------------------|
| R\$ 0,00 | Locação |
| R\$ 133.988,00 | TOTAL OBJETO B |
| R\$ 10.555,00 | Passagens e Diárias |
| R\$ 16.500,00 | Pessoa Física/Bolsa |
| R\$ 0,00 | Treinamento e Capacitação |
| R\$ 1.337,00 | Serviços Pessoa Jurídica |
| R\$ 0,00 | Material de Consumo |
| R\$ 0,00 | Locação |
| R\$ 28.392,00 | TOTAL OBJETO C |
| R\$ 6.000,00 | Passagens e Diárias |
| R\$ 36.000,00 | Pessoa Física/Bolsa |
| R\$ 2.000,00 | Treinamento e Capacitação |
| R\$ 0,00 | Serviços Pessoa Jurídica |
| R\$ 21.000,00 | Material de Consumo |
| R\$ 0,00 | Locação |
| R\$ 65.000,00 | TOTAL OBJETO C |
| 298.980,0 | VALOR TOTAL DO PROJETO |

Justificativa: é necessário o gasto com reagentes e materiais de consumo para terminarmos as Análises físico-químicas das cachaças: qualidade da cachaça comercializada no “APL de Cachaça de Goiás”; além de oferecer suporte aos produtores de cachaça do Estado de Goiás.

Desde já agradeço a compreensão e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

TATIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA

Data: 13/03/2025 18:44:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador (a) do Projeto

Profa. Dra. Tatianne Ferreira de Oliveira

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| CRONOGRAMA | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | TOTAL |
|---|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Atividade | Categoria de Despesa | (R\$) | |
| OBJETO A - diagnóstico sobre o “APL de Cachaça de Goiás” | Passagens e Diárias | - | R\$ 690,00 | R\$ 0,00 | | | | R\$ 0,00 | | R\$ 690,00 |
| | Pessoa Física/Bolsa | R\$ 5.200,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 68.200,00 |
| | Treinamento e Capacitação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| | Serviços Pessoa Jurídica | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| | Material de Consumo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 2.710,00 | R\$ 2.710,00 |
| | Locação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| TOTAL OBJETO A | | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.890,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 9.310,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 71.600,00 |
| OBJETO B - Análises físico-químicas das cachaças: qualidade da cachaça comercializada no “APL de Cachaça de Goiás”. Caracterização completa das amostras de cachaça | Passagens e Diárias | - | - | R\$ 4.140,00 | R\$ 1.495,00 | - | - | R\$ 0,00 | - | - | - | R\$ 4.365,00 | - | R\$ 10.000,00 |
| | Pessoa Física/Bolsa | R\$ 4.500,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00 | R\$ 66.000,00 |
| | Treinamento e Capacitação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| | Serviços Pessoa Jurídica | - | - | - | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 9.680,00 | - | - | R\$ 1.320,00 | - | R\$ 11.000,00 |
| | Material de Consumo | - | R\$ 2.436,08 | R\$ 402,00 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 600,00 | - | R\$ 12.067,49 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 23.182,43 | - | R\$ 46.988,00 |
| | Locação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| TOTAL OBJETO B | | R\$ 4.500,00 | R\$ 6.936,08 | R\$ 9.042,00 | R\$ 6.395,00 | R\$ 4.900,00 | R\$ 5.100,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 28.047,49 | R\$ 6.300,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 35.767,43 | R\$ 6.900,00 | R\$ 133.988,00 |
| OBJETO C - Identificar e avaliar a produtividade de variedades de cana-de-açúcar para produção de cachaça em pelo menos três municípios do “APL de Cachaça de Goiás” | Passagens e Diárias | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.485,00 | R\$ 345,00 | - | - | - | R\$ 1.725,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 10.555,00 |
| | Pessoa Física/Bolsa | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 16.500,00 |
| | Treinamento e Capacitação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| | Serviços Pessoa Jurídica | - | - | - | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | - | - | R\$ 1.337,00 | - | - | R\$ 1.337,00 |
| | Material de Consumo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| | Locação | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| TOTAL OBJETO C | | R\$ 0,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 5.985,00 | R\$ 1.845,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 4.562,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 28.392,00 |
| OBJETO D Estratégias, processos e protocolos para a geração de renda do “APL de Cachaça de Goiás” | Passagens e Diárias | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.000,00 | - | R\$ 6.000,00 |
| | Pessoa Física/Bolsa | R\$ 2.100,00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 36.000,00 |
| | Treinamento e Capacitação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| | Serviços Pessoa Jurídica | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | - | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | - | R\$ 0,00 |
| | Material de Consumo | - | - | - | - | - | - | R\$ 16.277,99 | R\$ 0,00 | - | R\$ 4.400,00 | R\$ 322,01 | - | R\$ 21.000,00 |
| | Locação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 0,00 |
| TOTAL OBJETO D | | R\$ 2.100,00 | R\$ 20.177,99 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 8.300,00 | R\$ 11.222,01 | R\$ 4.900,00 | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 11.800,00 | R\$ 16.426,08 | R\$ 17.842,00 | R\$ 15.195,00 | R\$ 18.185,00 | R\$ 14.245,00 | R\$ 34.577,99 | R\$ 40.047,49 | R\$ 17.000,00 | R\$ 31.962,00 | R\$ 59.799,44 | R\$ 21.900,00 | R\$ 298.980,00 |

| CATEGORIA DE DESPESA | MONTANTE TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|
| Passagens e Diárias | R\$ 27.245,00 |
| Pessoa Física/Bolsa | R\$ 186.700,00 |
| Treinamento e Capacitação | R\$ 2.000,00 |
| Serviços Pessoa Jurídica | R\$ 12.337,00 |
| Material de Consumo | R\$ 70.698,00 |
| Locação | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 298.980,00 |

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETOS DE PESQUISA

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, em cumprimento às obrigações legais e contratuais, informa que o recurso aprovado no âmbito do Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER nº 02/2023 – Arranjo Produtivo Local (APL) Cachaça de Goiás, formalizado mediante termo de outorga entre as partes interessadas, no montante de **R\$ 298.980,00** (*duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais*), teve sua alocação de recursos reavaliada de acordo com as rubricas originalmente estipuladas.

Em consonância com a solicitação fundamentada, de remanejamento de recursos, apresentamos o histórico das alterações financeiras realizadas, contemplando os valores inicialmente aprovados no termo de outorga e suas subseqüentes reavaliações:

| CATEGORIA DE DESPESA | TERMO DE OUTORGA | 1º REMANEJAMENTO 11/2024 | 2º REMANEJAMENTO 03/2025 |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Passagens e Diárias | R\$ 50.000,00 | R\$ 33.800,00 | R\$ 27.245,00 |
| Pessoa física/bolsa | R\$ 159.600,00 | R\$ 191.800,00 | R\$ 186.700,00 |
| Treinamento e Capacitação | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Serviço de Pessoa Jurídica | R\$ 36.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 12.337,00 |
| Material de Consumo | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 70.698,00 |
| Locação | R\$ 2.380,00 | R\$ 2.380,00 | - |
| TOTAL | R\$ 298.980,00 | R\$ 298.980,00 | R\$ 298.980,00 |

Diante do novo remanejamento aprovado, apresentamos a execução dos valores até a presente data e o saldo remanescente:

| CATEGORIA DE DESPESA | 2º REMANEJAMENTO 03/2025 | EXECUTADO | SALDO |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Passagens e Diárias | R\$ 27.245,00 | R\$ 12.880,00 | R\$ 14.365,00 |
| Pessoa física/bolsa | R\$ 186.700,00 | R\$ 148.900,00 | R\$ 37.800,00 |
| Treinamento e Capacitação | R\$ 2.000,00 | - | R\$ 2.000,00 |
| Serviço de Pessoa Jurídica | R\$ 12.337,00 | R\$ 9.400,00 | R\$ 2.937,00 |
| Material de Consumo | R\$ 70.698,00 | R\$ 8.238,08 | R\$ 62.459,92 |
| Locação | - | - | - |
| TOTAL | R\$ 298.980,00 | R\$ 179.418,08 | R\$ 119.561,92 |

Nesta oportunidade, ressalta-se que a presente análise cingiu-se apenas ao aspecto financeiro, com exclusão das questões de oportunidade, conveniência e pesquisa porventura apresentadas, pois, não cabe a esta Fundação RTVE, pronunciar-se, em princípio, sobre tais pontos.

Por conseguinte, informamos que o valor total do projeto de pesquisa permanece inalterado respeitando o recurso aprovado em edital, portanto, manifestamos nosso parecer favorável às alterações propostas no Plano de Trabalho.

Goiânia, 14 de março de 2025.

Bruna Silva Morais
Setor de Projetos
Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE

2º Remanejamento - Relatório de Prestação de Contas - APL Cachaça de Goiás.pdf

Documento número #df0233e8-dcf2-4845-967a-1201bc5f6767

Hash do documento original (SHA256): 1dac75549e9e93e5ed0a058ab4b5646e9d4ace809a1d2ca5637b408eab78dcfe

Assinaturas

 **Bruna Silva Morais**

CPF: 704 46

Assinou em 14 mar 2025 às 10:59:48

Log

- 14 mar 2025, 10:57:55 Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número df0233e8-dcf2-4845-967a-1201bc5f6767. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (10:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 mar 2025, 10:59:11 Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: projetos3@rtve.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Silva Morais e CPF 704 46.
- 14 mar 2025, 10:59:48 Bruna Silva Morais assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos3@rtve.org.br. CPF informado: 704 46. IP: 45.191.207.223. Componente de assinatura versão 1.1151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2025, 10:59:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número df0233e8-dcf2-4845-967a-1201bc5f6767.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº df0233e8-dcf2-4845-967a-1201bc5f6767, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.